LEI Nº 1334/2005

"Dispõe sobre a Aquisição e Doação de Veículo Para a Associação de Segurança Pública de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir e doar um veículo para a Associação de Segurança Pública de Lagoa da Prata.

Art. 2º Para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do veículo, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata no montante de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:
02.01-06.182.0601.4.144.3390.32..... 55.000,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
02.16.18.512.1502.3.009-4490.51 – Ficha 572 ..... 23.000,00
02.16.18.695.1803.3.011-4490.51 – Ficha 545 ..... 28.000,00
02.10.02.24.722.1301.3.014-4490.52 – Ficha 577 ..... 4.000,00
TOTAL..... 55.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL